

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2022, de 10 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, uma nova Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para realizar as atividades previstas nas disposições constantes na legislação da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e demais normas aplicáveis, objetivando a apuração de qualquer prática, ato de improbidade ou eventuais irregularidades imputadas a servidores;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Sindicância, ora instituída, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Márcia de Souza Taveira	931.449.381-49	Gerente de Gestão Integrada	Presidente
Eduardo Vieira Scarpa	026.490.416-84	Gestor de Planejamento e Orçamento	Membro
Jonathan Ennes Pereira	735.000.201-78	Assessor Contábil	Membro

Art. 3º A Comissão na condução de seus trabalhos deverá se pautar pelo cumprimento e observância às normativas e prazos estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 031/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MARCOS ROBERTO SILVA
Secretário de Estado de Comunicação

Gabinete do (a) SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Secretário (a)**, em 13/05/2022, às 07:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029942069** e o código CRC **CA037F8B**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 400, 9º ANDAR, ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202217697000100



SEI 000029942069